



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.01/2003

SÚMULA: Dispõe sobre indenização das diárias aos Senhores Vereadores, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º. Fica instituída a concessão de diárias aos Vereadores, Secretários e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo, na entrega de numerários para indenização de despesa de viagem a serviço do Legislativo;

Art. 2º. O valor da diária prevista no artigo primeiro, será fixado por Ato da Mesa Executiva.

§ 1º. – Quando o deslocamento for para Brasília e demais Capitais, exceto Curitiba, o valor estipulado para diárias será acrescido de 50% (cincoenta por cento);

§ 2º. – Os valores das diárias serão corrigidos monetariamente pelos índices oficiais do Governo federal, sempre que se tornar necessário;

§ 3º. – A Diária estabelecida no art. 1º. desta Lei, destina-se com alimentação, hospedagem propriamente dita, e outras pertinentes ao objeto da viagem, exceto as despesas com transporte, pedágio e táxi;



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

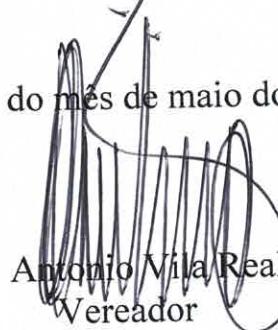
ESTADO DO PARANÁ

§ 4º. – As despesas com transporte, combustível, pedágio e táxi, serão resarcidas pela tesouraria, mediante apresentação dos respectivos comprovantes;

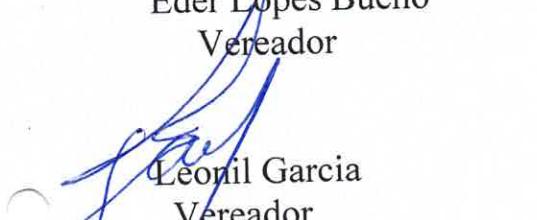
Art. 3º. – O regime de diárias instituído na presente lei, alcançará tanto a Mesa Executiva, Os Vereadores e os Servidores do legislativo;

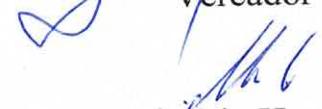
Art. 4º. – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador João Costa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Antonio Vila Real
Vereador


Eder Lopes Bueno
Vereador

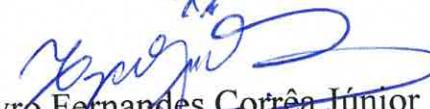

Leonil Garcia
Vereador


Mário Hort
Vereador


Hélio Cruz Leão
Vereador


Celestino Alves de Souza Junior
Vereador


Benedito Vieira da Silva
Vereador


Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2003

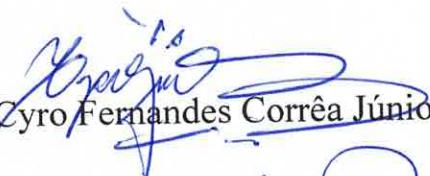
Súmula: Dispõe sobre indenização das diárias aos Senhores Vereadores, Secretários, Diretores e demais Servidores Municipais do Poder Legislativo e dá outras providências.

P A R E C E R :

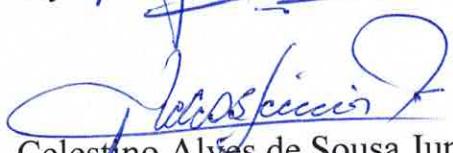
As Comissões mencionadas, examinando o Projeto de Decreto Legislativo referido, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Quanto ao seu mérito, sabemos que é para o bom andamento administrativo do Legislativo.

Plenário Vereador João Costa, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e três.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Junior


Mário Hort


Leonil Garcia